INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS NOVA VENÉCIA

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

EDUARDO GOTARDI SANTOS

PERCEPÇÃO SOBRE O PROGRAMA ADOTE O VERDE NO MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES

Nova Venécia

2019

EDUARDO GOTARDI SANTOS

PERCEPÇÃO SOBRE O PROGRAMA ADOTE O VERDE NO MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pós graduação em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Ambiental.

Orientadora: Professora Dra. Talita Aparecida Pletsch

Nova Venécia

2019

Valmir Oliveira de Aguiar CRB-566-0 ES

S237p Santos, Eduardo Gotardi

Percepção sobre o programa adote o verde no município de Montanha - ES / Eduardo Gotardi Santos. – Nova Venécia, ES : IFES, 2019.

55 f. : il. 30 cm

Orientador: Talita Aparecida Pletsch.

Monografia (pós-graduação) – Instituto Federal do Espírito Santo, Coordenadoria da Pós-Graduação em Gestão Ambiental, 2019.

1. Gestão ambiental. 2. Preservação ambiental. 3. Adoção – áreas verdes. 4. Saúde – meio ambiente. I. Talita Aparecida Pletsch. II. Instituto Federal do Espírito Santo. III. Título.

CDD 22: 333.7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL

PERCEPÇÃO SOBRE O PROGRAMA "ADOTE O VERDE" NO MUNICÍPIO DE MONTANHA-ES

APROVADO

Dra Talita Aparecida Pletsch (orientadora)

IFES-Montanha

Dr Waylson Zancanella Quartezani

IFES-Montanha

Dra Veridiana Basoni Silva

IFES-Montanha

EDUARDO GOTARDI SANTOS

PERCEPÇÃO SOBRE O PROGRAMA ADOTE O VERDE NO MUNICÍPIO DE MONTANHA – ES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Ambiental.

Aprovado em 24 de Setembro de 2019

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Dra. Talita Aparecida Pletsch
Instituto Federal do Espirito Santo
Orientadora

Profª Dra. Veridiana Basoni Silva
Instituto Federal do Espirito Santo
Membro Interno

Profº. Dr. Waylson Zancanella Quartezani
Instituto Federal do Espirito Santo
Membro Interno

RESUMO

Programas de adoção de áreas verdes públicas vem se mostrando ser uma importante ferramenta utilizada pela gestão pública para proporcionar melhorias a áreas que muitas vezes estão carentes de manutenção. Os programas de adoção de áreas verdes públicas buscam aproximar a iniciativa privada e a sociedade civil do poder público com o intuito de promover a conscientização da população e dividir com a sociedade as responsabilidades por manter e recuperar estas áreas. O presente estudo consiste em apresentar um panorama geral sobre a relação entre os impactos das áreas verdes públicas urbanas sobre a saúde e a qualidade de vida da população, apresentando o programa do município de Montanha-ES, *Adote o Verde*. A metodologia utilizada neste estudo foi à coleta de dados por meio de entrevista semiestruturada com os moradores do entorno das áreas verdes adotadas obtendo se como resultado a opinião dos entrevistados disposta em gráficos e tabelas, pesquisa online, visita e observação. Também foram levantadas as áreas verdes adotadas no município e o perfil dos adotantes. Este estudo possibilitou avaliar que a maioria das áreas já adotadas no município, foram adotadas por empresas particulares. Foi possível constatar que embora o impedimento financeiro seja um empecilho para muitos justificarem a não adoção de uma área verde, por outro lado também se constatou que a grande maioria dos residentes no entorno das áreas adotadas tem consciência do papel que o cidadão tem para promover a recuperação e a manutenção destas áreas, bem como a importância do papel que estas áreas exercem no entorno onde se fazem presentes. Contudo, é de fundamental importância que o poder público promova cada vez mais políticas como esta, provocando cada vez mais a sociedade a aderir a programas como este, para que desta forma se tenha cada vez mais áreas verdes bem cuidadas e propicias a desempenhar o seu papel mediante a sociedade.

Palavras-chave: Áreas verdes; Sociedade; Adoção; Saúde.

ABSTRACT

Public green area adoption programs have proven to be an important tool used by public management to provide improvements to areas that are often lacking maintenance. The programs for the adoption of public green areas seek to bring private initiative and civil society closer to the public power in order to raise public awareness and share with society the responsibilities for maintaining and restoring these areas. This study presents an overview of the relationship between the impacts of urban public green areas on the health and quality of life of the population, presenting the program of the municipality of Montanha-ES, 'adopt the green'. The methodology used in this study was to collect data through semi-structured interviews with the residents around the adopted green areas. The result was the opinion of the interviewees arranged in graphs and tables, online survey, visit and observation. The green areas adopted in the municipality and the profiles of the adopters were also surveyed. This study made it possible to evaluate that most of the areas already adopted in the municipality were adopted by private companies. It was found that although the financial impediment is an obstacle for many to justify not adopting a green area, on the other hand it was also found that the vast majority of residents round the adopted areas are aware of the role that the citizen has to promote recovery and maintenance of these areas, as well as the important of the role these areas play in the surroundings where they are present. However, it is of fundamental importance that the public authorities promote more and more policies like this, increasingly provoking society to join such programs, so that there is an ever-growing and well-cared green area to play its part. Through society.

Keywords: Green areas; Society; Adoption; Cheers.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 7
2 OBJETIVOS 10
2.1 OBJETIVO GERAL **10**
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS **10**
3 REFERENCIAL TEÓRICO 11
3.1 A IMPORTÂNCIA DAS ÁREAS VERDES URBANAS PARA A QUALIDADE AMBIENTAL E DE VIDA 11
3.2 ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL DE ÁREAS VERDES 13
3.3 A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO 14
3.4 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE ÁREAS VERDES 16
3.5 ASPECTOS DA LEI MUNICIPAL N° 10/2017 17
3.5.1 Procedimentos de adoção de área verde no município de Montanha 18
4 METODOLOGIA 21
4.1 ÁREA DE ESTUDO 21
4.2 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA 22
4.3 TIPO DE ESTUDO 24
4.4 COLETA DE DADOS 24
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO 27
5.1 ÁREAS VERDES ADOTADAS 27
5.2 ÁREAS COM PROJETOS FINALIZADOS 30
5.3 QUESTIONÁRIOS 33
5.3.1 Perfil dos entrevistados 33
5.4 SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA 46
6 CONCLUSÃO 47
REFERÊNCIAS 48
APÊNDICE 53

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico e os atuais padrões de urbanização tendem a modificar a paisagem e causar alteração no equilíbrio natural e na qualidade de vida da população.

O crescimento das cidades ocasionou ao longo dos anos uma contínua substituição das áreas verdes naturais por elementos urbanísticos (pavimentação e construções em geral). Desta forma é importante ressaltar que tais modificações tendem a trazer problemas relacionados à impermeabilização do solo, aumento da temperatura local e danos à saúde humana (CERQUEIRA; DA SILVA, 2013).

De acordo com Milano (1987), os impactos causados pela urbanização das cidades podem ser amenizados através da criação de áreas arborizadas.

A cobertura vegetal possui funções ecossistêmicas essenciais para melhoria na paisagem urbana, entretanto é necessário criar estratégias visando o favorecimento da criação de “áreas verdes” nos locais de maior adensamento humano (ANGEOLETTO, 2008; NUCCI, 2008; BARGOS; MATIAS, 2011, NETTO; SILVA, 2011; ALVES, 2012).

Além disso, é notável que a presença de vegetação nas áreas verdes proporciona harmonia e embelezamento na paisagem urbana, tornando as praças objetos cênicos, referenciais e que atribuem identidade positiva às cidades (DE ANGELIS; DE ANGELIS NETO, 2000; BIONDI, 2008).

Cabe destacar que para obtenção dos benefícios advindos da criação de áreas verdes, é necessária a transição da situação atual das cidades em busca de um futuro sustentável no qual o manejo de áreas verdes contemplará o bem-estar ambiental, social e econômico das sociedades urbanas (LAERA, 2005).

Apesar da importância de criar e manter áreas verdes nos espaços urbanos, muitos municípios, diante da crise financeira, vem enfrentando limitações na realização desse propósito, e consequentemente tem falhado diante a necessidade de melhorar as condições paisagísticas da cidade e qualidade de vida da população.

De acordo com a Resolução Conama n° 369 de 2006, pode se definir áreas verdes como sendo áreas onde há a predominância de vegetação arbórea, que exerça, além de função ecológica, mas que também possam trazer ganhos paisagísticos e função recreativa ao meio urbano onde se encontra instalada.

Buscando solucionar a problemática, diversos municípios têm como proposta os programas de adoção de áreas verdes públicas por entes particulares, que tem por objetivo através de um termo de parceria transferir aos entes particulares os custos de manutenção e preservação das praças e áreas verdes das cidades. Ressalta-se que os entes particulares apresentam uma maior eficiência na preservação das áreas comparando com a administração pública, pois possuem menos limitações burocráticas e orçamentárias, além disso, quando um ente particular decide por adotar uma área verde ou até mesmo algumas, o número de área que se compromete manter é menor do que o número de áreas (verdes ou não) que a administração pública tem a obrigação de manter (ATEM, 2014).

De acordo com Silva (2014), a adoção de um espaço público ocorre quando um ente privado (pessoa física ou jurídica) despende uma quantidade de investimento monetário, visando a manutenção de espaços públicos.

Diante desse contexto, o programa *Adote o Verde*, criado no município de Montanha-ES, por meio do Programa Montanha Amiga da Natureza, Lei Municipal nº 010 de 06 de abril de 2017, tem como objetivo incentivar pessoas físicas ou jurídicas a adotarem áreas verdes públicas no município.

Entende-se por adoção de áreas verdes no município de Montanha, o ato através do qual o interessado, mediante a celebração de convênio de adoção e cooperação com o Município, assume, às suas expensas e sob sua responsabilidade, os encargos necessários inerentes ao serviço de conservação da área adotada.

Com base nessa discussão, o programa justifica-se por incentivar o cidadão comum ou pessoa jurídica (empresas, universidades, etc.) a proceder à adoção de árvores, praças e áreas verdes diversas. De maneira geral, estas adoções caracterizam-se inicialmente pelo simples prazer que as pessoas possuem por ver uma área verde

bem cuidada e pelo sentimento de fazer o bem à sociedade como um todo, por uma motivação pessoal ou até mesmo para a promoção de marketing ambiental.

Destaca-se que o programa *Adote o Verde* tende a levar a adoção de áreas verdes como ponto positivo e inovador para as empresas no quesito socioeconômico, pois o adotante pode inserir na área verde adotada publicidade (desde que sejam obedecidos os critérios estabelecidos pela administração pública), de forma a chamar a atenção para sua marca e aumentar o volume de vendas e, principalmente, a confiança dos consumidores.

É notável que a sociedade de uma forma geral, vem se preocupando com o meio ambiente ecologicamente equilibrado em conformidade com o Artigo nº 225 da Constituição Federal de 1988, sendo assim, as empresas demostram preocupação com o meio ambiente ao adotar uma área verde, gera uma imagem positiva para os consumidores, demonstrando que é uma empresa socialmente responsável pelo bem-estar da coletividade, disposta a dispender de recursos para preservar um ambiente público.

Além de ressaltar a importância ambiental de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, vale refletir também sobre a importância da relação entre as áreas verdes urbanas e a saúde, pois é importante salientar que estas atuam paralelamente sobre o lado físico e mental do ser humano (CAMPOS; CASTRO, 2017).

Vale ressaltar, que além dos benefícios para o adotante em termos pessoais e econômicos, o programa *Adote o Verde*, é uma alternativa eficaz na preservação de áreas verdes diante da crise econômica que a administração pública vem sofrendo ao longo dos anos, sendo assim apesar da obrigatoriedade do município em manter suas áreas verdes e praças, uma parceria com o setor privado torna-se primordial para que haja melhorias significativas na qualidade ambiental e paisagística dessas áreas.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Apresentar um panorama sobre a relação entre os impactos das áreas verdes públicas urbanas sobre a saúde e a qualidade de vida da população, apresentando o programa do município de Montanha-ES, Adote o Verde.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Delimitar as áreas verdes do município, mapear as áreas disponíveis e as áreas já adotadas para observação da influência na qualidade de vida dos moradores;
- Avaliar a influência das áreas verdes na qualidade de vida das populações urbanas do entorno das áreas adotadas por meio da aplicação de questionários.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A IMPORTÂNCIA DAS ÁREAS VERDES URBANAS PARA A QUALIDADE AMBIENTAL E DE VIDA

As áreas verdes urbanas são espaços físicos nas cidades onde ocorre a predominância de vegetação arbórea que representa grande influência no aumento da qualidade de vida da população. Estas áreas são formadas pelos jardins públicos, as praças, os parques, complexos recreativos e esportivos, trevos de vias públicas, entre outros (Resolução CONAMA Nº 369/2006).

Definidas como locais livres de edificações, as áreas verdes são um tipo de local livre no qual a composição predominante é a vegetação (PINA, 2011). Para Sanchotene (2004), as áreas verdes em uma cidade podem proporcionar diversos privilégios ambientais, a saber:

- Microclima, exercendo influências sobre a temperatura e sobre a umidade relativa do ar, nas regiões onde se fazem presentes;

- Redução da poluição do ar, as árvores dispõem da capacidade de absorver gases presentes na atmosfera através dos estômatos das folhas. Além disso, muitas partículas ficam retidas na superfície da planta;

- Redução de ruídos, as plantas são eficientes absorventes de ruídos, principalmente de ruídos de alta frequência;

- Interceptação de água de chuva, as árvores por meio do seu sistema radicular proporcionam maior infiltração da água das chuvas ao solo da região onde se encontram, e ao mesmo tempo em que suas copas protegem o solo do impacto direto das gotículas de chuva;

- Retenção de carbono; as árvores presentes nas áreas verdes urbanas podem fazer parte do esforço para a minimização dos gases de efeito estufa.

Além dos benefícios mencionados anteriormente, Cavalheiro e Nucci (2001), ainda afirmam que áreas verdes tornam o solo de onde se fazem presentes mais estável,

devido a ação das raízes das plantas ali presentes, diminuem a incidência de poeira suspensa. Além disso, se transformam em obstáculos para desviar a direção dos ventos, serve de abrigo para a fauna, torna menos intenso o impacto e auxilia na captação das águas pluviais, auxiliam a composição de espaços voltados ao desenvolvimento de atividades humanas.

Ao se fazer analogia sobre as áreas verdes públicas, devemos analisar não somente os fatores positivos que estas agregam a qualidade ambiental, mas também a sua influência na qualidade de vida das populações urbanas.

De acordo com Parron *et al.,* (2015), “é inegável a importância das áreas verdes urbanas para a manutenção da qualidade de vida nas cidades e, consequentemente, o bem-estar humano”.

A criação e a manutenção das áreas verdes fazem parte do ordenamento urbano, onde estas têm o objetivo de desenvolver vários papéis, dentre eles se destacam as funções ecológicas, de saúde, de estética e de lazer, desta forma estes espaços tendem a abrigar pouca ou nenhuma construção (CAMPOS; CASTRO, 2017).

Além do mais, Santana *et al.,* (2007), diz que a existência de áreas verdes próximas das residências incentiva a sua utilização, para o desempenho de atividades físicas como: caminhar, correr e relaxar, podendo revelar-se como um fator primordial na melhoria da qualidade de vida da população.

Toda via, a preservação dos espaços verdes públicos vem sendo considerado como capaz de cooperar para que os indivíduos desenvolvam uma melhor autoestima, combinado a relações sociais positivas, desta forma estimulando a imaginação e criatividade, a sensação de liberdade, os aspectos cognitivos e a saúde mental (CAMPOS; CASTRO, 2017).

É sabido dizer que o convívio direto em meio às áreas verdes estimula os hormônios e o relógio biológico, os quais, proporcionam alívio do estresse, combatendo a depressão e a ansiedade e melhoram o sono (PEREHOUSKEI; DE ANGELIS, 2012).

O processo de ocupação das áreas verdes públicas tem como fator principal a desmobilização da área, retirando se a vegetação ali presente para a implantação de

residências e em consequência dar-se início ao processo de impermeabilização do solo. A evolução deste processo, traz consigo problemas como: alagamentos, desabamentos, a exposição a fortes ventos, isso implica em transtornos não somente de ordem ambiental, mas também impacta diretamente na saúde das pessoas (NOGUEIRA; PESSOA; SANSON, 2007).

Desse modo, pode se afirmar que a população urbana depende para o seu bem-estar, não só de educação, cultura, equipamentos públicos, mas também de um ambiente com qualidade, e a vegetação quando presente, interfere positivamente na qualidade de vida dos habitantes da cidade (LIMA; AMORIN, 2006).

Lorenzi (1992, p. 41), afirma a existência de uma relação interessante entre as áreas verdes e a saúde a respeito de seus aspectos psicológicos considerando que:

> Um dos efeitos benéficos mais importantes da vegetação em ambientes [...] diz respeito à satisfação psicológica do ser humano. Caminhar sob árvores, [...] e entre flores, satisfaz o desejo, muitas vezes inconsciente, do contato com o verde, do elo com a natureza.

Vale lembrar ainda que estas áreas verdes, se geridas de forma consciente, além de promover saúde, também se transformam em espaços propícios ao exercício da convivência solidária entre ser humano e natureza, proporcionando a interação entre família, o desenvolvimento de novos ciclos de amizade. E ao mesmo tempo quando a gestão destas áreas ocorre de forma negligente, estas passam a ter função de acúmulo de lixo e propagação de violência (CAMPOS; CASTRO, 2017).

3.2 ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL DE ÁREAS VERDES

Analisando os autores ou publicações relacionadas ao tema supracitado verifica-se que a adoção de áreas verdes públicas pode ser considerado um instrumento eficaz de gestão ambiental. Para Londe (2015), “Conservar a natureza no meio urbano, garantir a qualidade ambiental das áreas verdes e de lazer, não é uma tarefa fácil e requer a participação da sociedade na gestão socioambiental”. Diante do exposto, quando o Poder Público institui programas voltados a adoção de áreas verdes por entes particulares, temos então a formalização de instrumentos de gestão ambiental para estas áreas. A gestão ambiental pode ser definida como a implementação de

uma política ambiental, pela administração pública, a partir da definição de estratégias, ações, investimentos, providências institucionais e jurídicas, cujo objetivo é garantir a qualidade ambiental, a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável (JUNIOR; PELICIONI, 2005).

São vários os exemplos de prefeituras ou instituições que aderiram a esse instrumento de gestão, destacam-se as prefeituras de São Paulo, Fortaleza, Rio de Janeiro por serem grandes metrópoles e conseguirem gerir as áreas verdes através de programas de adoção. Esse mesmo mecanismo demonstrou que pode ser desenvolvido em outros municípios, como Linhares no Espirito Santo, município de médio porte e Montanha no Espírito Santo, município de pequeno porte e objeto do presente estudo, onde o programa de adoção de áreas verdes instituídas pela lei nº 10 de 2017 vem se demonstrando uma ferramenta para promover a gestão das áreas verdes urbanas no município.

Ao ressaltar-se o valor das áreas verdes, como uma categoria de espaço livre de construção, afirma-se o surgimento de uma visão biocêntrica sobre o tema, focada não somente apenas no ser humano, mas em todos os outros elementos bióticos e abióticos, dando origem a partir de então, a questão da sustentabilidade urbana, capaz de interferir diretamente na qualidade ambiental, e consequentemente, na qualidade de vida da população (PINA, 2011).

3.3 A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO

Em se tratando de planejamento do espaço urbano, tem se a necessidade de implementação de diversas ações estratégicas, cuja finalidade seja incluir os diversos seguimentos sociais dentro do alcance dos benefícios gerados por meio das políticas públicas. Para isto, é necessário um diversificado banco de dados abastecido de informações relacionadas a realidade a ser trabalhada (PINA, 2011).

A partir da implantação do planejamento estratégico, torna-se possível identificar os potenciais recursos disponíveis, identificar as fraquezas e definir as metas a serem implantadas para se chegar ao objetivo proposto. A partir de então, o sucesso do planejamento, para com o objetivo pleiteado, depende de um plano de gestão bem elaborado, de forma que o mesmo, seja visto como um elemento catalisador e

ordenador de políticas públicas elaboradas para a área por ele abrangida. Além da necessária articulação entre os setores, uma efetiva gestão ambiental deve estar apta a seguir modelos institucionais descentralizados. É praticamente impossível promover a gestão do espaço urbano sem que haja uma efetiva comunicação entre a sociedade civil e os governos locais (MORAES, 1997).

Ao se falar em gestão de espaço urbano, torna-se imprescindível também a inclusão dos segmentos sociais diretamente ligados na constituição e elaboração do diagnóstico, com o intuito de se obter informações concretas para que o planejamento possa ser também participativo. A partir de então, surge à chamada participação cidadã que consiste na reorganização do poder, permitindo desta forma, que os cidadãos excluídos dos processos sociais, econômicos e políticos, sejam incluídos no planejamento futuro. Neste contexto, destacam-se as ações no espaço urbano, cujo objetivo deve ser o de beneficiar os vários segmentos sociais envolvidos, de forma a proporcionar melhorias na qualidade de vida dos mesmos (PINA, 2011).

Toda via, na adoção de áreas verdes públicas no município de Montanha, é necessária uma conscientização por parte dos diversos segmentos, principalmente privados, a respeito da sua importância e contribuição para a qualidade de vida das pessoas que residem no seu entorno. É de suma importância a inclusão dos vários entes privados no processo de gestão, preservação, conservação e até de fiscalização destas áreas. Para Junior e Pelicioni (2005), o planejamento participativo deve apoiar-se:

> Na participação, contudo, a potencialidade individual deve estar a serviço de um projeto coletivo, transformador, em que a população, no exercício do seu direito, conquistará autonomia por meio de uma presença ativa e decisória. A população deve provar que indivíduos ou grupos são capazes, num dado momento, de mobilizar-se ou organizar-se para alcançar seus objetivos sociais.

Contudo um processo coletivo deve ter o poder de transformar uma realidade indesejada e, quando necessário, impedir a legitimação de ações impostas ou que estejam em desacordo em proporcionar melhorias a qualidade de vida e ao meio ambiente. Vale ressaltar, que o planejamento dever ser participativo e reformulado de tempos em tempos e este também deve ser acompanhado de uma série de mudanças

teóricas (métodos, conceitos e procedimentos) que devem acompanhar as proposições mais técnicas aplicadas diretamente ao meio (NUCCI, 2008).

3.4 ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE ÁREAS VERDES

Devido ao crescimento acelerado das cidades e a consequente degradação do meio ambiente no Brasil, no início dos anos 80, foi criada a lei nº 6938, em 31 de agosto de 1981, que define a Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecendo a sua finalidade e critérios de aplicação, de forma a garantir o desenvolvimento do país, sem prejudicar o meio ambiente e a qualidade de vida (ALBERTO; LIMA, 2012).

A partir desta legislação surgiu o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. O CONAMA tem a função de produzir instrumentos que impliquem o controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2018).

Em 1988, a Constituição Federal tornou a garantir esse modelo de desenvolvimento e seu interesse pela preservação do meio ambiente, estendendo-se ações para o planejamento de novas áreas e a preservação das áreas verdes (ALBERTO; LIMA, 2012).

De acordo com o artigo nº 225 da Constituição Federal de 1988, todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo não só ao estado a obrigação de protegê-lo, mas também a coletividade a responsabilidade de protegê-lo e preservá-lo. Desta forma ao se firmar parcerias para a adoção de áreas verdes públicas, sejam elas grandes áreas, como por exemplo, grandes parques ou pequenas áreas como um simples canteiro central, está sendo cumprido o papel da coletividade em se recuperar ou manter um meio ecologicamente equilibrado.

A mesma temática apresentada na Constituição Federal de 1988, também pode ser constatada em outras leis. Uma delas é a Lei nº 12.651 de 2012, também conhecida como o novo “Código Florestal”, que afirma a participação do Poder Público e da iniciativa privada em projetos e ações relacionados à preservação do meio ambiente. Conforme se verifica no artigo 1°A, IV desta lei:

> Art. 1º-A. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.
> IV- Responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais.

O legislador dedicou um capítulo da referida lei à proteção das áreas verdes urbanas estabelecendo instrumentos na qual se destacam a exigência de áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura, bem como, aplicação em áreas verdes de recursos oriundos da compensação ambiental.

3.5 ASPECTOS DA LEI MUNICIPAL N° 10/2017

A adoção de áreas no Município de Montanha, está respaldada na Lei Municipal nº 10 de 06 de abril de 2017. Esta lei dispõe sobre a adoção de áreas verdes públicas no município. Segundo esta lei, fica instituído no município o programa “Montanha Amiga da Natureza”, para a adoção de áreas verdes públicas no município.

A referida lei promove o incentivo à participação de associações de moradores, conselhos comunitários, organizações não governamentais, entidades comunitárias, empresas e cidadãos interessados na urbanização, na preservação e na manutenção de praças, canteiros jardins, parques e logradouros públicos no município de Montanha, em conjunto com o Poder Público Municipal.

Segundo a Lei n° 10 de 2017, pode se definir a adoção de áreas verdes no município como sendo:

> [...] Ato através do qual o interessado, mediante a celebração de convênio de adoção e cooperação com o município, assume, as suas expensas e sob suas responsabilidades, os encargos necessários às obras e serviços inerentes a conservação da área adotada.

De acordo com o Artigo 3°, parágrafo único, da Lei n° 10 de 2017, as pessoas físicas ou jurídicas relacionadas ao cigarro e/ou bebidas alcoólicas, bem como outras substâncias que sejam julgadas impróprias aos objetivos desta lei, ficam impossibilitadas de adotarem qualquer área verde no local de abrangência do programa.

De acordo com esta lei, a adoção de áreas verdes no município de Montanha, pode se destinar a promover a urbanização de praças, jardins, canteiros, parques e logradouros públicos, fazendo com que estas áreas venham a cumprir com o seu dever paisagístico, ecológico e social, podendo até vir a promover qualidade de vida aos moradores do município, pois esta lei também prevê a implantação de equipamentos esportivos ou de lazer em praças públicas, ou até mesmo a sua destinação para a realização de atividades culturais e educacionais, desde que, aprovados os projetos referentes a estas instalações por órgão municipal competente.

Atualmente, as empresas têm percebido a importância de cuidar do meio ambiente e propõem-se em conscientizar os consumidores a adotarem novas atitudes de consumo. Por isso, as empresas têm buscado investirem no marketing ambiental, que tem o objetivo de apresentar aos consumidores e à sociedade a sua atuação socioambiental.

O programa *Adote o verde* permite que as empresas participantes do programa, instalem uma placa com a indicação de que a empresa adotou a referida área. Bem como, o Poder Público se encarrega de fazer a divulgação da referida ação de adoção nas mídias sociais.

Ou seja, por meio da adoção da área verde e a sua devida divulgação, seja através da instalação da placa indicativa ou das mídias sociais, as empresas participantes do programa conseguem lançar no mercado uma mensagem que vincula a sua marca à uma mensagem de conscientização ambiental aos consumidores.

> O objetivo principal da comunicação verde é mostrar ao consumidor que um artigo ecologicamente correto, é também mais saudável para o consumo, a partir do momento em que reduzindo-se os danos ambientais, a qualidade de vida das pessoas, indiretamente, sofre melhorias. Ou seja, no Marketing Verde, a empresa divulga o que tem feito em prol do meio ambiente e, desse modo, procura sensibilizar o consumidor para que ele também participe deste processo, já que a responsabilidade de preservar os recursos escassos é de todos. (BAROTO, 2007 apud ROSSI *et al.*, 2009, p.3).

3.5.1 Procedimentos de adoção de área verde no município de Montanha

De acordo com a Lei nº 10 de 2017, os interessados em adotar as áreas verdes, podem entrar em contato com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente e preencher

uma carta de intenção. Nesta carta, deve constar as informações básicas que permite identificar o interessado e a área verde escolhida.

Após a apresentação da carta, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente definirá com o adotante pelo melhor projeto para a área adotada. A escolha do projeto deverá observar os objetivos previstos no Art. 6 da Lei nº 10 de 2017:

> I- Urbanização de praça, jardim, canteiro, parques e logradouros públicos.
> II- Construção de diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública.
> III- Conservação e manutenção da área adotada

Após o preenchimento da carta de intenção, se faz necessária a assinatura de um Termo de Parceria a ser celebrado entre a Prefeitura de Montanha e o adotante. Neste termo, a Prefeitura de Montanha através da Secretaria de Meio Ambiente assume os seguintes compromissos, conforme previsto no artigo 7° e incisos da referida lei:

> I- Fiscalizar o andamento e a manutenção dos objetivos propostos pela Lei Municipal nº 10/2017.
> II- Fornecer as instruções necessárias, dirimindo as dúvidas eventualmente surgidas sobre o cumprimento dos encargos da empresa adotante.
> III- Avaliação e aprovação do projeto.
> IV- Instalação de torneiras e custeio da água utilizada para regar as plantas.
> V- Fiscalização das obras e do cumprimento da parceria estabelecida.
> VI- Divulgação da parceria nos meios de comunicação social.

De acordo com o Art. 8° da referida lei, o adotante, assume o compromisso pela preservação, manutenção, recuperação e iluminação da área definida no termo de parceria. Sendo de sua responsabilidade o desenvolvimento de programas que digam respeito ao uso da área verde, além de monitorar as atividades de poda de árvores e limpeza da área.

Ficará a critério do adotante optar pela terceirização do serviço à profissionais específicos.

Conforme Art. 11°, o adotante poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas, alusivas ao processo de cooperação com o Poder Público Executivo Municipal. As placas indicativas de cooperação serão permitidas, observadas as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de modo estas venham a proporcionar o marketing ambiental do adotante, porém não venha proporcionar nenhum aspecto de poluição visual:

- **Canteiros centrais** – Colocação de 01 placa publicitária, conforme modelo da Prefeitura;
- **Jardins** – Colocação de no máximo 02 placas publicitárias, conforme modelo da Prefeitura, sendo 01 placa a cada 400 m²;
- **Praças em geral** – Colocação de no máximo 04 placas publicitárias, conforme modelo da Prefeitura, sendo 01 placa a cada 4.000 m²;
- **Parques com edificações destinadas às atividades culturais e/ou administrativas, grandes polos de atratividades** – Colocação de uma placa publicitária de 70 cm x 120 cm, conforme modelo da Prefeitura. Sendo estabelecido o limite máximo de 08 placas em áreas acima de 40.000 m².

O programa *Adote o verde* permite que as empresas do município também participem do projeto, cumprindo assim a sua função socioambiental. Considera-se a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, n° 6.938/81, em seu art. 3º, inciso IV, que reconhece a pessoa jurídica como possível agente poluidor. Nessa perspectiva surge o desenvolvimento sustentável, exigindo-se uma postura socioambiental por parte das empresas.

O programa desenvolvido em Montanha, permite que as empresas participem de forma voluntária ou espontânea, sem que haja qualquer tipo de imposição legal. Levando-se em conta, que o Termo de Parceria tem vigência até o último até 31 de dezembro 2020, podendo ser reincidindo por qualquer das partes a qualquer momento.

4 METODOLOGIA

4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente estudo foi desenvolvido no município de Montanha (Figura 01), localizado ao Norte do estado do Espírito Santo nas coordenadas UTM Leste 0355905 m e Norte 7995395 m, distante 336 km da capital, limitando-se ao norte com o município de Nanuque-MG, ao sul com Pinheiros, a leste Pedro Canário e a oeste com Mucurici e Ponto Belo. Compõem o Município os Distritos de São Sebastião do Norte e Vinhático, perfazendo uma área total de 1.090 km². O município tem 17849 habitantes (IBGE, 2010).

O município tem sua sede situada a 82 Km da BR 101 sendo cortado no sentido de sua maior dimensão (SE-NO) pela rodovia ES-130/313. O Município teve como data de instalação, o dia 16 de abril de 1964, através da lei nº 1913/63, sendo desmembrado do Município de Mucurici (IBGE, 2010).

De acordo com o Diagnostico Técnico Participativo – DTP (2018), a economia do município depende de atividades agropecuárias, agroindustriais de pequeno e grande porte, da fruticultura, viveiros municipais (nativas e frutíferas) e particulares (ornamentais, nativas e frutíferas) etc. Dentre as principais atividades econômicas do município, a pecuária mista ocupa a maior área territorial empregando, em média, 3 pessoas por propriedade. A cafeicultura ocupa uma área de aproximadamente 8.000 hectares com uma baixa produtividade. A cana de açúcar é uma atividade incipiente e vem sendo explorada por médios e grandes produtores. A exploração do mamão é uma atividade desenvolvida por médios produtores devido ao alto custo de produção e elevado nível tecnológico. Esta atividade vem crescendo no município se destacando como uma alternativa que oferece melhor retorno ao produtor.

Quanto aos aspectos edafoclimáticos, de acordo com o Diagnostico Técnico Participativo – DTP (2018), o clima da região de Montanha, é tropical de monções (AW), há muito mais pluviosidade no verão que no inverno. A temperatura média em Montanha é 23.8 °C. A pluviosidade média anual é 1024 mm. A temperatura média do mês de Janeiro, o mês mais quente do ano, é de 26.0 °C. A temperatura mais baixa de todo o ano é em Julho, a temperatura média é 21.5 °C. O mês mais seco tem uma

diferença de precipitação 130 mm em relação ao mês mais chuvoso. As temperaturas médias variam 4.5 °C ao longo do ano.

O relevo do município é considerado plano a ondulado para 93,1% das terras, sendo o restante, principalmente próximo aos córregos e rios, íngreme e acentuado com declividade acima de 100% (IBGE, 2010).

O município de Montanha- ES, está localizado em uma região composta majoritariamente por solos do tipo Latossolos de cores que variam entre do amarelo ao castanho-avermelhado podendo ter pequenas variações de solos presentes (GEOBASES, 2016).

Figura 1- Localização do município de Montanha.

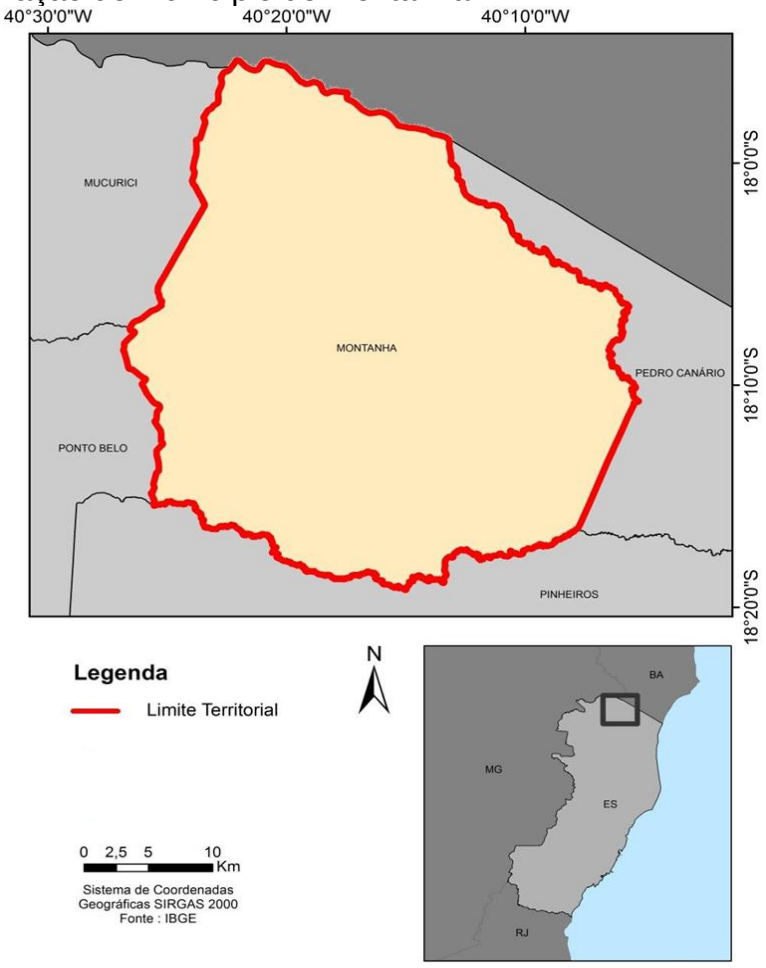

Fonte: Plano municipal de Saneamento Básico – produto C.

4.2 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O programa foi desenvolvido no Município de Montanha-ES, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O programa *Adote o verde*, surgiu através da Lei Municipal nº 10/2017 – Montanha Amiga da Natureza que tem como proposta incentivar pessoas físicas ou jurídicas a adotarem áreas verdes no município de Montanha. Destaca-se que podem participar entidades da sociedade civil, Associações de moradores, Conselhos comunitários e quaisquer cidadãos interessados.

Em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 10 de 2017, considerando a finalidade do Programa, que baseia-se no direito de todos os cidadãos a terem um ambiente ecologicamente equilibrado, ficam excluídas da participação no Programa "Montanha Amiga da Natureza", pessoas jurídicas relacionadas a cigarros ou bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos.

Para a implementação do programa *Adote o Verde*, foi necessário proceder com algumas ações prioritárias, entre elas a principal foi à elaboração e aprovação na Câmara de Vereadores da Lei Municipal nº 10/2017 – Montanha Amiga da Natureza.

Após a lei ser aprovada, a Secretaria de Meio Ambiente, seguiu as seguintes etapas:

1. Iniciou o processo de levantamento das áreas verdes disponíveis no município para serem adotadas;

2. Elaborou-se o modelo do Termo de Parceria com base na Lei Municipal nº 10/2017;

3. Realizou o processo de divulgação do programa para a população;

4. Definição do modelo de placa indicativa de cooperação a ser instalado nas áreas adotadas (para fins de divulgação da empresa adotante).

O procedimento de adoção da área verde deve seguir os seguintes passos:

- O possível adotante (pessoa física ou jurídica) deve procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e entregar a CARTA DE INTENÇÃO manifestando o interesse na celebração de Termo de parceria para manutenção e conservação de uma área verde escolhida pelo adotante;

- A equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza vistoria na área verde escolhida e com o adotante é definido o melhor projeto de melhorias

ambientais para a área. Caso a área verde, seja um canteiro central deve ser observado os critérios mínimos de padronização definido pela Secretaria de Meio Ambiente;

- É assinado o Termo de Parceria definindo as responsabilidades previstas para o adotante e administração pública;

- A Prefeitura Municipal de Montanha continua assumindo a responsabilidade de manutenção essencial das áreas verdes, tais como poda da grama, poda das árvores e irrigação necessária.

4.3 TIPO DE ESTUDO

Analisando Gil (2002), é possível afirmar que esta pesquisa é classificada como descritiva, pois tem como objetivo principal a descrição de característica de determinado fenômeno estudado. Em relação à técnica para coleta de dados, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, análise documental, observação e pesquisa de campo através de um estudo de caso realizado por da aplicação de entrevistas semiestruturadas com o público diretamente envolvido na questão.

4.4 COLETA DE DADOS

A partir do contexto da metodologia, é de suma importância o conhecimento teórico dos principais conceitos e estruturas metodológicas, diante disto é imprescindível um entendimento sobre metodologia. A metodologia aponta os caminhos a serem percorridos para se alcançar o objetivo proposto. Para Demo (1985, p. 19), metodologia é:

> Uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teórica e pratica. Para atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos. Disto trata a metodologia.

Além da metodologia a ser adotada para o desenvolvimento do estudo, também é necessário à delimitação de um método específico para que seja possível o desenvolvimento e realização da pesquisa. Para Angelo (2012, p.47), método é: “Um conjunto de instrumentos usado para iniciarmos a pesquisa. Sem método não há pesquisa e sem pesquisa não há geração de conhecimento científico”.

Para avaliação do Programa *Adote o Verde* foram realizados alguns procedimentos metodológicos, a fim de atingir os objetivos propostos dentro do tema:

- Levantamentos bibliográficos por meio de livros, trabalhos e artigos científicos, sendo esses impressos e em meio digital, com o intuito de se obter domínio teórico sobre o tema proposto.

- Levantamento do número de áreas disponíveis para adoção e número de áreas adotadas durante a execução do programa;

- Perfil dos adotantes;

- Verificação da continuidade e dos cuidados com as áreas já implantadas;

- Aplicação de questionário semiestruturado aos moradores do entorno das áreas verdes adotadas.

Os dados primários foram obtidos através de visitas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montanha - SEMMA, de onde foram obtidos registros fotográficos, minuta de lei do programa *Adote o Verde*, foram realizadas entrevistas com os membros da SEMMA, que estavam diretamente ligados a implantação do programa, levantamento das áreas adotadas e levantamento dos adotantes para elaboração do perfil dos mesmos.

Foram realizadas visitas a campo, para a realização do levantamento das áreas verdes do município passíveis de serem incorporadas ao programa e também para acompanhamento das áreas já adotadas.

Para a realização da pesquisa, optou-se pelo método de amostragem, através do qual, foram escolhidos os moradores residentes no entorno das áreas adotadas de forma aleatória. A pesquisa foi desenvolvida por meio de entrevistas realizadas in loco, por meio de questionário online, contendo perguntas de múltipla escolha e questões discursivas, enviados através de aplicativos de mensagem e por redes sociais.

Ao total, 60 pessoas responderam de forma voluntária os questionários. A pesquisa foi desenvolvida entre o dia 01 de março a 01 de abril de 2019. Após a realização da

pesquisa foram elaborados gráficos e planilhas com o auxílio do Microsoft Excel 2010, para a apresentação dos resultados.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 ÁREAS VERDES ADOTADAS

Após um ano e oito meses (01/01/2018 a 01/08/2019) de implementação do programa, foi possível constatar a adesão de 19 (dezenove) parceiros ao programa, sendo que 12 (doze) já executaram as ações de melhorias e manutenção das áreas verdes e 7 (sete) estão em processo de elaboração de proposta de intervenção.

A tabela 01 mostra o quantitativo de áreas com projeto executado e áreas com projeto em execução.

Tabela 1- Lista de parceiros do Programa *Adote o Verde* até 01/08/2019.

Nome do adotante	Situação vigente	Data de assinatura do termo
Comercial Boldrini	Projeto executado	09/03/2018
Sertra	Projeto executado	09/03/2018
Gráfica Montanha	Projeto executado	12/03/2018
VBS Consultoria	Projeto executado	12/03/2018
Camilo de Oliveira Sellin (Pessoa física)	Projeto executado	09/04/2018
Viveiro e Floricultura Verde Flora	Projeto executado	18/04/2018
Posto Atlântica	Projeto executado	18/06/2018
Auto Posto Montanha	Projeto executado	06/08/2018
Laboratório Segóvia	Projeto executado	03/07/2018
Forte Estacas	Projeto executado	06/08/2018
Maria Caetano da Silva (Pessoa física)	Projeto executado	09/08/2018
Norton material de construção	Projeto executado	10/09/2018
Maçonaria Fraternidade Montanhense	Projeto em implantação	18/06/2018
Ifes – Campus Montanha	Projeto em implantação	18/06/2018
Grupo de Escoteiros	Projeto em implantação	03/07/2018
Instituto Restauração	Projeto em implantação	06/08/2018
Gerlei Medina dos Santos	Projeto em implantação	17/08/2018
Maçonaria Sermão da Montanha	Projeto em implantação	31/08/2018
Mister English	Projeto em implantação	01/10/2018

Fonte: SEMMA

É importante destacar a adesão das empresas do município ao programa, pois do total de 19 (dezenove) áreas adotadas (projeto implantado e/ou sendo executado), 12 (dose) foram adotadas por empresas do município, isso representa 63% das áreas adotadas até o momento. O restante das áreas foram adotadas por pessoas físicas 16% e instituições públicas 21%, conforme gráfico 01.

Gráfico 1 - Áreas adotadas por empresas privadas e por pessoas físicas e instituições públicas.

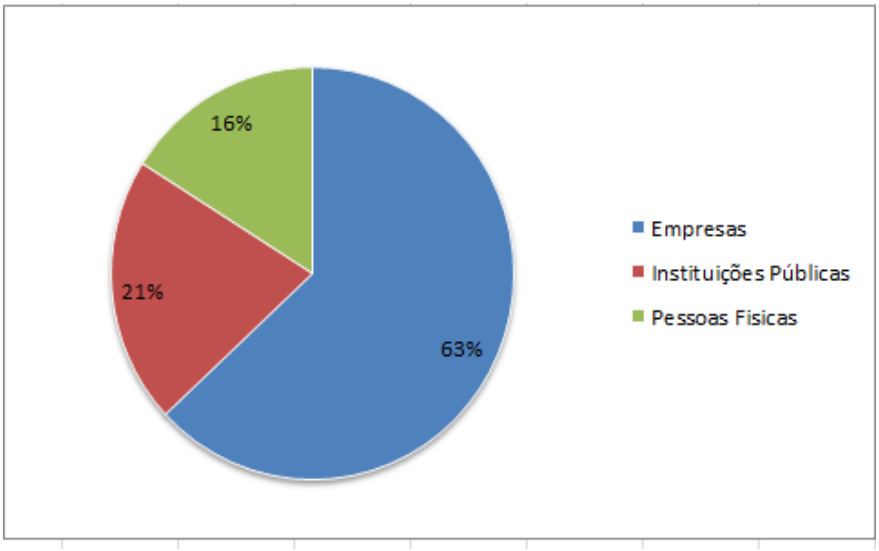

Fonte: O autor

Após a adoção das áreas verdes, foi realizado o mapeamento georreferenciado das áreas adotadas, visando o acompanhamento temporal de melhorias ambientais realizadas na área, assim como verificar as áreas que ainda estão disponíveis para adoção. Conforme a figura 2, é possível identificar 34 (trinta e quatro) áreas verdes no município de Montanha, carentes de manutenção. Após a implementação do programa (passando-se vinte meses da implantação) foi possível identificar que, dezenove áreas foram adotadas (projeto implantado/em implantação) e quinze áreas estão disponíveis para elaboração de projetos de manutenção e revitalização.

Vale ressaltar que ao se promover a participação da sociedade civil interessada na urbanização, nos cuidados e na manutenção das áreas verdes do município de Montanha-ES, levando a população circunvizinha às áreas verdes adotadas, a compartilhar com o Poder Público Municipal, a responsabilidade por tais equipamentos, constata - se que é possível transformar as áreas verdes em espaços agradáveis e humanizados, sendo possível resgatar os espaços públicos com áreas verdes, fortalecendo-os como local de referência comunitária, que atendam às demandas das comunidades.

Figura 2 - Áreas adotadas e áreas disponíveis para adoção no Município de Montanha.

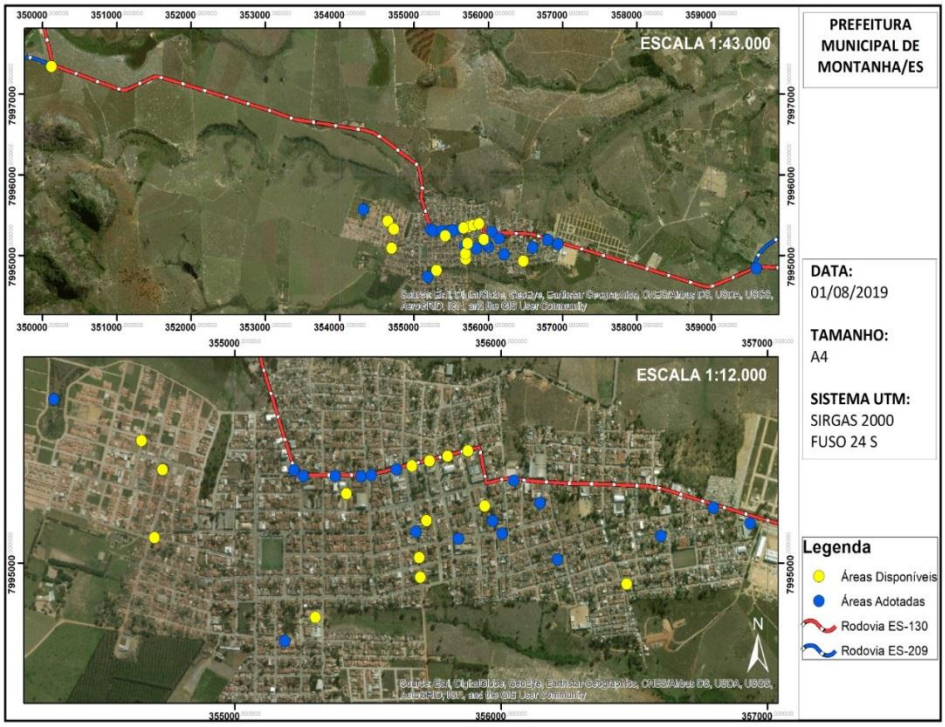

Fonte: SEMMA

Dentre as áreas adotadas, vale destacar a área verde localizada no Bairro Amazonas que foi adotada pelo IFES (campus Montanha) e tem como planejamento a elaboração de um plano de manejo, considerando os atributos naturais existentes na área, tais como: nascente e árvores nativas no estágio inicial de regeneração, conforme mostra a figura 3.

Figura 3 - Área adotada pelo IFES campus Montanha.

Fonte: Google Earth.

5.2 ÁREAS COM PROJETOS FINALIZADOS

Ao longo do programa, foi possível constatar que 12 (doze) áreas foram contempladas com as ações de intervenção propostas pelo programa. Após a implantação do programa *Adote o Verde* foi possível identificar as melhorias ambientais nas áreas verdes do município.

O programa *Adote o Verde* trouxe uma série de melhorias no município de Montanha em relação à harmonia ambiental e paisagística, que as áreas verdes podem proporcionar ao ambiente urbanizado. Ressalta-se que a grande maioria das praças e canteiros do município, encontravam-se deteriorados e sem manutenção e a partir do processo de adoção, foi possível notar a disponibilidade dos adotantes em arcar financeiramente com a revitalização dessas áreas.

Segue abaixo relatório fotográfico de algumas áreas com projetos executados:

A figura 4 indica o canteiro central localizada na Avenida Nanuque antes e após ser adotado pelo Posto Atlântica e Hotel Montanha Palace.

Figura 4 - A - Canteiro antes de ser adotado; B - Canteiro após ser adotado.

A B

Fonte: SEMMA.

A Figura 5 mostra o canteiro localizado na Rua José Coelho Cortes, adotado pela Empresa Sertra.

Figura 5 - A - Canteiro antes de ser adotado; B - Canteiro após ser adotado.

A B

Fonte: SEMMA.

A Figura 6 apresenta o canteiro localizado na Rua José Coelho Cortes, adotado pela Empresa Forte Estacas.

Figura 6 - A - Canteiro antes de ser adotado; B - Canteiro após ser adotado.

A B

Fonte: SEMMA.

A Figura 7 apresenta o canteiro localizado na Avenida Getúlio Vargas, adotado pela Empresa Auto Posto Montanha.

Figura 7 - A - Canteiro antes de ser adotado; B - Canteiro após ser adotado.

A B

Fonte: SEMMA

A Figura 8 apresenta o canteiro localizado na Avenida Antônio Paulino, adotado pela Empresa VBS Consultoria.

Figura 8 - A - Canteiro antes de ser adotado; B - Canteiro após ser adotado.

A B

Fonte: SEMMA

A Figura 9 apresenta o canteiro localizado na Avenida Antônio Getúlio Vargas, adotado pela Empresa Laboratório Segóvia.

Figura 9 - A - Canteiro antes de ser adotado; B - Canteiro após ser adotado.

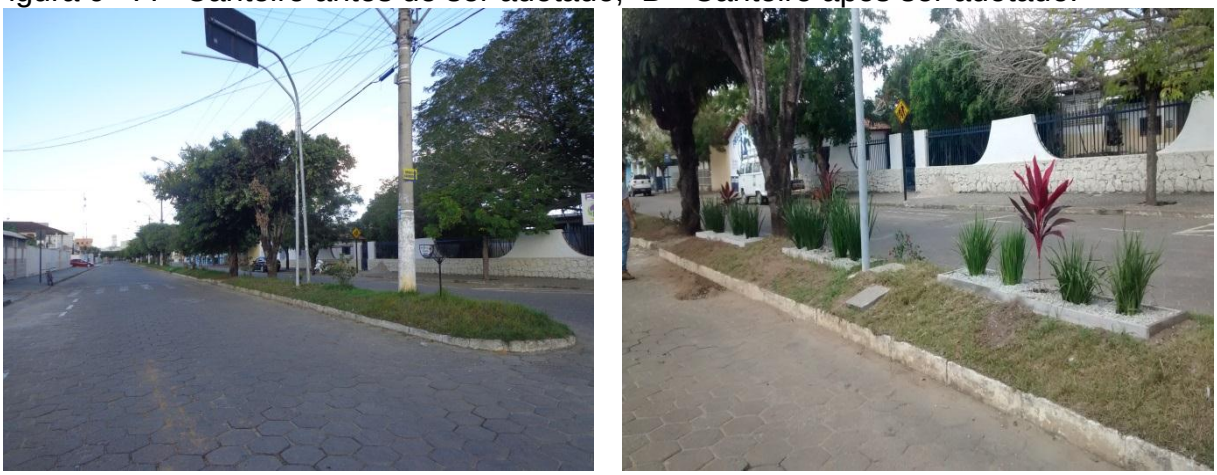

A B

Fonte: SEMMA

5.3 QUESTIONÁRIOS

5.3.1 Perfil dos entrevistados

Ao observar os dados obtidos na pesquisa, foi possível constatar que 50% dos entrevistados (cerca de 30 pessoas) residem no centro do município e os outros 50% dos entrevistados residem nos demais bairros, conforme a tabela 2. Isso atribui-se ao fato de que a maioria das áreas verdes que foram adotadas, localizam-se na região central do município e adotadas por empresas privadas, que tem o objetivo, além de

promover a recuperação e a preservação, promover a divulgação da sua marca, uma vez que o adotante, tem o direito de implantar no local uma placa com a sua logomarca, desta forma, as regiões centrais onde há a maior circulação de pessoas, é ideal para a adoção e consequentemente a divulgação de suas marcas.

Tabela 2 - Bairro onde residem os entrevistados.

Bairro	Total	
	N	%
Alcebíades	2	3,33
Alto Fundão	2	3,33
Amazonas	5	8,33
Brasília	2	3,33
Centro	30	50
Cipreste	8	13,33
Decão	5	8,33
Irmã Maria Zélia	2	3,33
Mata Atlântica	3	5
Vinhático	1	1,66

Fonte: O autor

De acordo com os dados obtidos na pesquisa, 30% dos entrevistados que responderam a questão sobre idade tem entre 39 e 48 anos de idade, 28,3 % tem entre 29 a 38 anos, e 26,7% tem de 18 a 28 anos, conforme gráfico 2. Vale ressaltar que o único critério considerado na tabulação dos resultados é que o entrevistado deveria ter idade igual ou superior a dezoito anos. Vale lembrar que as respostas onde o campo idade não foi respondido, não foram contabilizadas.

Gráfico 2 - Faixa etária dos entrevistados.

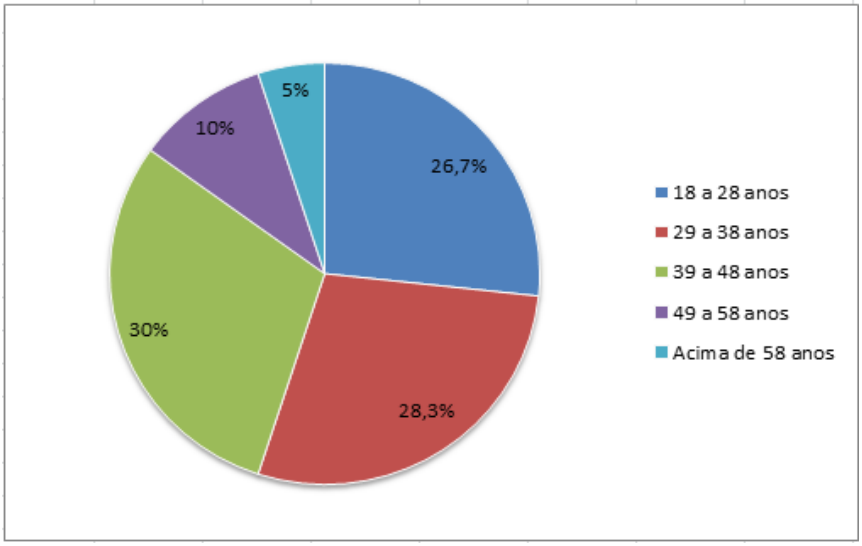

Fonte: O autor

De acordo com o gráfico 3, a maioria dos entrevistados pertencem ao sexo masculino cerca de 56,7%, e 43,3% do sexo feminino. Pois os questionários foram realizados nas residências do entorno das áreas e também nos empreendimentos localizados próximos a estas mesmas áreas. Neste contesto foram consideradas pessoas diretamente envolvidas pelas ações praticadas nestas áreas adotadas, os moradores e também aquelas pessoas que trabalham no entorno, uma vez que os mesmos passam grande parte do dia em seus ambientes de trabalho. Vale ressaltar também que parte dos questionários foram desenvolvidos via aplicativos de mensagem e rede social, uma vez que só respondeu o mesmo, aquelas pessoas que se sentiram á vontade para fazê-lo.

Gráfico 3 - Sexo dos entrevistados.

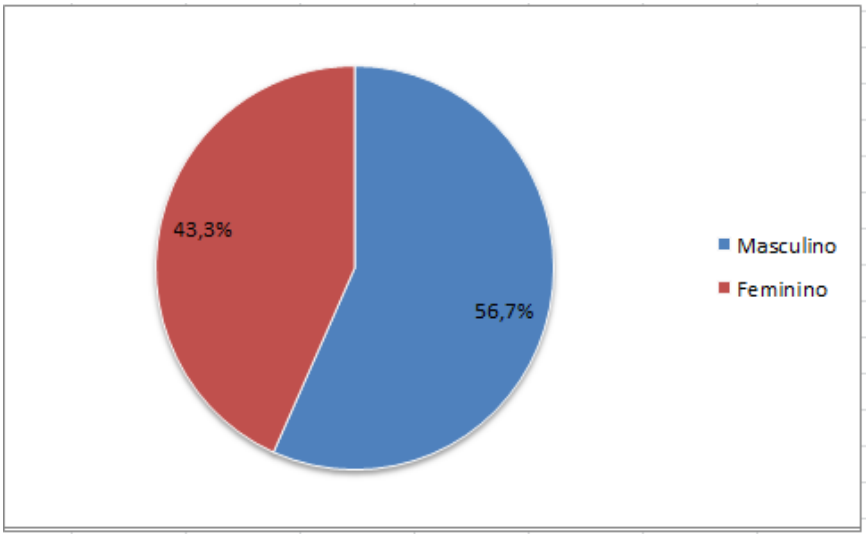

Fonte: O autor

A tabela 3 apresenta as profissões dos entrevistados, constatando que o resultado foi bastante diversificado. Dos 60 entrevistados, foram obtidas 26 atividades ocupacionais exercidas. Isso ofereceu uma gama de opiniões bastante heterogênea sobre o programa, dentre os entrevistados, tiveram maior participação, os professores 18,33%, seguido dos estudantes 10% e dos frentistas 8,33%, representando juntos 36,7% dos entrevistados. As demais 23 atividades ocupacionais somaram juntas 63,3% dos entrevistados, ao contrário do resultado obtido, em estudo semelhante PINA (2011), obteve como destaque a participação dos servidores públicos, que somaram 40% dos entrevistados, seguido dos comerciantes com 20% e dos estudantes com 10%, outras atividades ocupacionais somaram juntas 22%.

Tabela 3 - Ocupação dos entrevistados.

Ocupação	Grupos	Total		
		N	%	
Advogada (o)	Prestadores de serviços	1	1,66	31,63
Agente de crédito		1	1,66	
Assistente administrativo		1	1,66	
Assistente técnico		1	1,66	
Auxiliar de escritório		2	3,33	
Catadora (o) de materiais recicláveis		2	3,33	
Funcionário (a) público		3	5	
Frentista		5	8,33	
Secretaria (o)		3	5	
Caixa de supermercado	Comércio	1	1,66	8,32
Comerciante		3	5	
Vendedor (a)		1	1,66	
Coordenadora pedagógica	Educação	1	1,66	31,65
Estudante		6	10	
Pedagoga (o)		1	1,66	
Professor (a)		11	18,33	
Engenheira (o) ambiental	Engenheiros	2	3,33	6,65
Engenheiro (a) agrônomo		1	1,66	
Engenheira (o) civil		1	1,66	
Técnica (o) agropecuária	Técnicos	2	3,33	4,99
Técnica (o) química		1	1,66	
Autônomo (a)	Autônomos	3	5	14,99
Aposentado (a)		3	5	
Dona de casa		2	3,33	
Estagiaria (o)		1	1,66	
Enfermeira (o)	Saúde	1	1,66	1,66

Fonte: O autor

Quanto ao grau de instrução dos entrevistados, a tabela 4 mostra que a maioria dos entrevistados 28,3% possui pós-graduação. Esse dado apresenta uma relação intrínseca ao resultado obtido no gráfico 3, onde o maior índice de ocupação dos entrevistados foi composto por professores. Em um estudo semelhante, de PINA (2011), apenas 5% dos entrevistados possuíam pós-graduação, o que representou a minoria dos entrevistados.

Tabela 4 - Grau de instrução dos entrevistados.

Grau de instrução	Total	
	N	%
Ensino fundamental incompleto	5	8,3
Ensino fundamental completo	2	3,3
Ensino médio incompleto	2	3,3
Ensino médio completo	15	25
Ensino superior incompleto	6	10
Ensino superior completo	13	21,7
Pós-graduação	17	28,3

Fonte: O autor

Os entrevistados quando questionados sobre residir próximo a uma destas áreas verdes adotadas, 55% dos entrevistados afirmaram achar ótimo e 45% afirmam ser bom residir próximo, conforme mostra o gráfico 4. Já as outras opções oferecidas como resposta para a questão (ruim ou indiferente), não foram citadas por nenhum dos entrevistados. Em estudo semelhante, PINA (2011), obteve que 39% dos entrevistados julgaram ser indiferente o fato de residirem próximo a uma área verde e somente 28% dos entrevistados avaliaram como ótimo o fato residir próximo a uma área verde. A alternativa ruim também não foi utilizada para avaliar a questão.

A partir deste contexto, fica evidente a relação intrínseca entre qualidade ambiental e qualidade de vida, e quando equiparada a realidade pesquisada pode se afirmar a importância do papel da vegetação quando questionada a sua finalidade quanto aos aspectos quanti e qualitativos (PINA, 2011).

Gráfico 4 - O que as pessoas acham de morar próximo de uma área verde adotada.

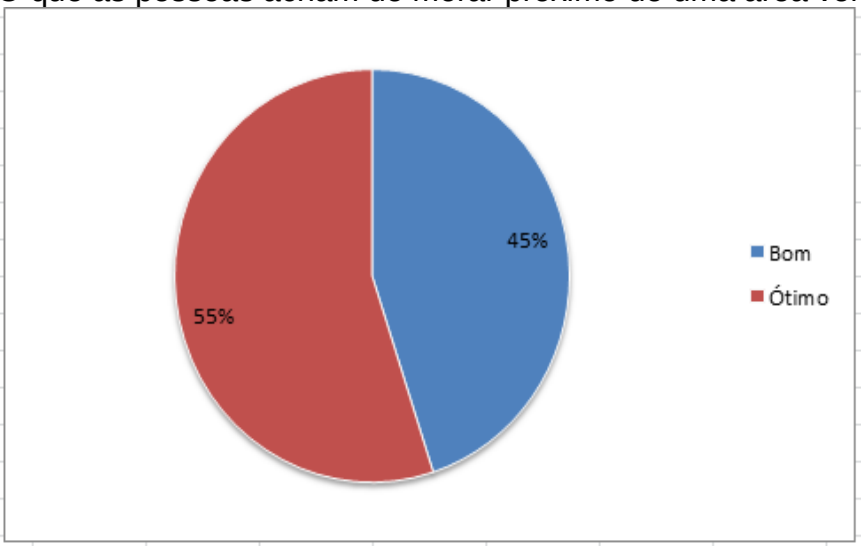

Fonte: O autor

O gráfico 5, indica a relação do benefício observado pelos entrevistados residentes no entorno das áreas verdes adotadas, onde, 63% dos entrevistados apontaram como maior benefício observado, o embelezamento paisagístico da área.

Esse resultado é justificado pelo fato de que o primeiro impacto causado nos moradores pelas áreas após a implantação do programa ser visual, propiciando assim uma mudança no aspecto do município.

Já 25% dos entrevistados relataram ter observado como principal benefício das áreas revitalizadas, a qualidade do ar. Vale ressaltar que nenhum dos entrevistados, selecionou a alternativa que indicava nenhum benefício. Em estudo semelhante PINA (2011), obteve que 23% dos entrevistados também abordaram como maior benefício observado, a melhoria na qualidade do ar, porem a alternativa nenhum benefício observado foi utilizada por 43% dos entrevistados.

Gráfico 5 - Benefícios da área verde adotada.

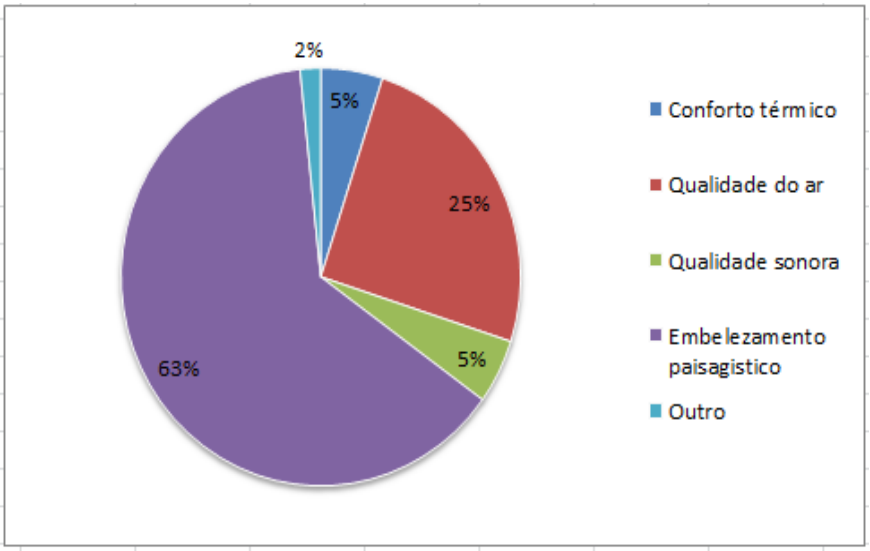

Fonte: O autor

Com relação à avaliação dos benefícios, pode ser observado que 62% dos entrevistados avaliaram o benefício observado como ótimo e 38% dos entrevistados avaliaram como bom conforme mostra o gráfico 6. Vale lembrar que as outras opções de respostas (ruim ou indiferente) não foram apontadas por nenhum dos entrevistados. Esse dado tem relação intrínseca ao gráfico 5, onde o maior benefício observado foi o embelezamento paisagístico, uma vez que uma paisagem revitalizada causa um ótimo impacto visual em quem reside em seu entorno.

Gráfico 6 - Avaliação do benefício.

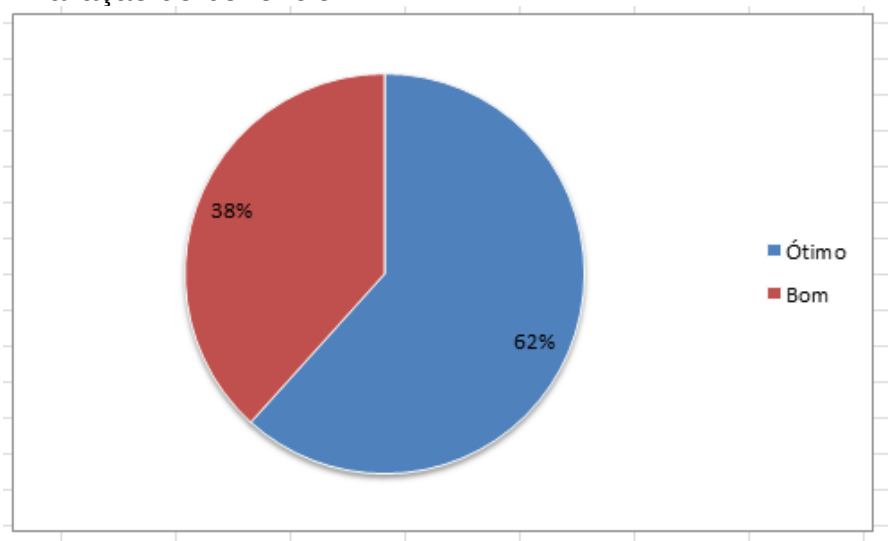

Fonte: O autor

Com relação à importância do programa *Adote o Verde* o gráfico 7 mostra que 73% dos entrevistados julgam ser muito importante e 27% dos entrevistados julgam ser importante. Também foram oferecidas como opções de resposta (sem importância e indiferente), porém nenhum dos entrevistados julgaram o programa desta forma.

Gráfico 7 - Importância do *Adote o verde*.

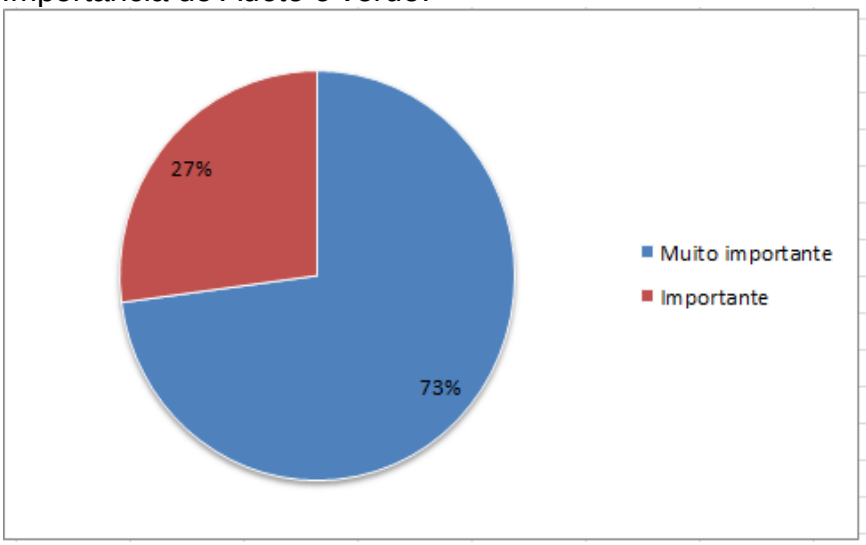

Fonte: O autor

Quando questionados sobre a importância da parceria entre o poder público e as instituições privadas, o gráfico 8 mostra que 75% dos entrevistados avaliam ser muito importante esta parceria e 25% dos entrevistados avaliam ser importante. Opções como “sem importância” ou “indiferente” não foram utilizadas para avaliar o programa. Isso mostra a conscientização da população do entorno destas áreas sobre os efeitos

positivos do programa e indicam que o incentivo por parte do poder público não deve parar.

Gráfico 8 - Importância da parceria público/privado.

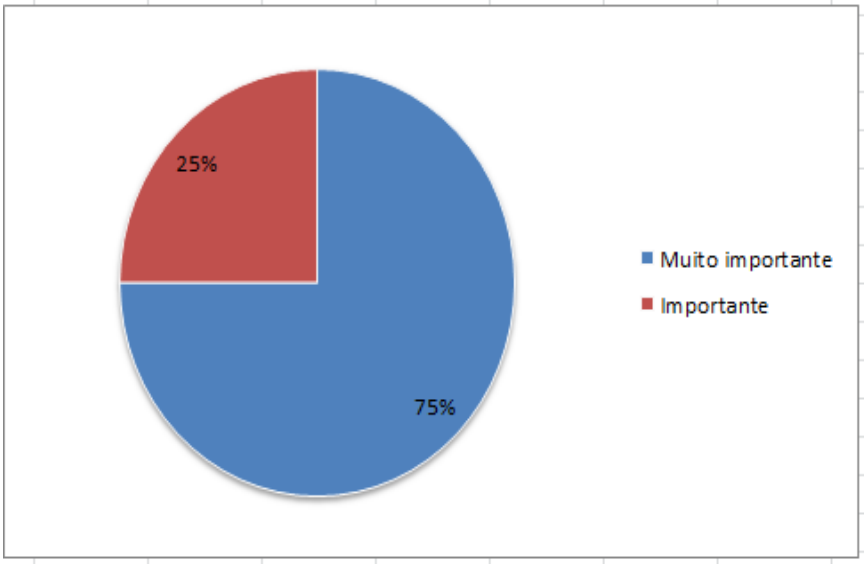

Fonte: O autor

Quando questionados se a prefeitura deve continuar a incentivar a adoção de novas áreas, 100% dos entrevistados afirmaram ser favoráveis a esse tipo de incentivo para ações de manutenção e a criação de novas áreas verdes urbanas.

Diante desta realidade é possível perceber a disponibilidade da população tanto pessoa física ou jurídica em aderir ao programa, destacando nesse sentido a importância da administração pública criar mecanismos que incentivem a população a exercer a sua função socioambiental, pois se houver comprometimento público em divulgar o programa, consequentemente haverá disponibilidade da comunidade em aderir e se responsabilizar pela execução do mesmo.

Quando questionados por que são favoráveis a este incentivo, foram obtidos relatos como:

- “Estas áreas trazem vários benefícios à população”;
- “Além de embelezar a cidade, conscientizar a população em relação à conservação do meio ambiente resgatando a flora e a fauna”;
- “È uma maneira de estimular a sociedade a compartilhar responsabilidades”;

- “Isso é cidadania, o compromisso com a nossa cidade é de todos”;
- “É uma forma de mudar a situação atual em que estas áreas estão”;
- “Precisa incentivar a população da importância de preservar o meio ambiente e o efeito dele em nossas vidas”;
- “É excelente ferramenta de gestão urbana”;
- “É uma forma de revitalizar canteiros e praças”.

Diante destes relatos percebe-se um nível elevado da conscientização da população sobre como esse programa pode proporcionar inúmeros ganhos ao município e a população. A tabela 5 mostra que das justificativas mais reproduzidas pelos entrevistados 23,33% dos entrevistados fazem menção ao embelezamento que estas áreas adquirem após a implantação do programa, 18,33% dos entrevistados atribuem ao programa o mérito de despertar nas pessoas a atenção para as responsabilidades com estas áreas e os benefícios que promovem a sociedade, 16,66% dos entrevistados fazem menção ao fato de que quando se incentiva a adoção de áreas verdes é possível contribuir de alguma forma com o meio ambiente, 15% dos entrevistados enxergam o programa *Adote o Verde* como uma ferramenta de gestão dos canteiros e áreas verdes do município, 13,33% dos entrevistados acredita ser uma justificativa ao incentivo do programa o fato de que ações de adoção promovem a educação e a conscientização ambiental nas pessoas, em estudo semelhante, Bargos (2010), obteve que 54% dos entrevistados atribuem às áreas verdes a importância da manutenção da qualidade ambiental urbana.

Tabela 5 - Ideias centrais sobre incentivo ao Programa *Adote o Verde*.

Ideias centrais	**Total**	
	N	**%**
Embelezamento	14	23,33
Responsabilidades/Benefícios para a sociedade	11	18,33
Contribuição com o meio ambiente	10	16,66
Gestão dos canteiros e áreas	9	15
Educação/Conscientização ambiental	8	13,33
Comprometimento da prefeitura	4	6,66
Importância do incentivo	1	1,66
Sem resposta	3	5

Fonte: O autor

Os participantes foram questionados se já desenvolveram alguma ação voltada à preservação e manutenção das áreas verdes adotadas próximas a suas residências. O gráfico 9 destaca que 59% dos entrevistados afirmaram desenvolver alguma atividade voltada à preservação e manutenção das áreas adotadas e 41% relataram não desenvolver nenhuma atividade de preservação e manutenção nestas áreas.

Gráfico 9 - Atividade de preservação/manutenção da área verde adotada.

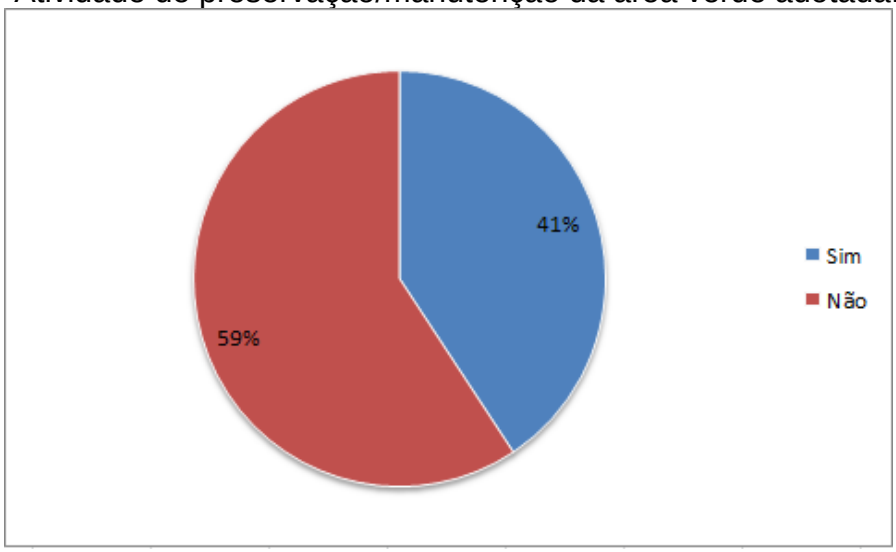

Fonte: O autor

Quando questionados o porquê desenvolvem ou não alguma atividade voltada à manutenção e preservação da área verde adotada, foram obtidos relatos como:

- “Limpo canteiro porque temos que ajudar a preservar”;
- “Ajudo a molhar, porque a prefeitura não molha”;
- “Acho importante colaborar”;
- “Falta de tempo”;
- “Se queremos a diferença, temos que ser a diferença, a natureza é essencial para a existência humana”;
- “É uma forma de contribuir com o meio ao qual habito”;
- “Ainda não tive interesse”;

- “Me sinto na obrigação de contribuir para com o meio em que vivemos”.

A partir destes relatos é possível perceber o desenvolvimento da consciência ambiental dos cidadãos, por parte daqueles que desenvolvem atividades nas áreas adotadas, onde os mesmos enxergam a necessidade de se inserirem como parte do meio, tendo uma visão mais ampla da realidade e percebendo a necessidade de desenvolverem ações por meio de programas como o *Adote o Verde*, que convocam o cidadão a cumprir com o seu papel social e entender que não deve existir distinção entre o ser e o meio.

A tabela 6 retrata as ideias mais relatadas pelos entrevistados ao justificarem a prática ou não de ações voltadas a preservar e manter as áreas verdes adotadas. Vale lembrar que a maioria dos entrevistados afirmou não desenvolver atividades de manutenção. Como justificativa apresentada foi constatado que 29% dos entrevistados atribuíram a falta de tempo para desenvolver atividades de manutenção e cuidados nas áreas como justificativa para tal afirmação, outros 9,1% afirmam não se sentir estimulados a desenvolver tais ações, 7,3% afirmam não ter informação sobre as atividades e como as desenvolver. Com relação aos cidadãos que afirmam desenvolver atividades nas áreas, 25,4% dos entrevistados simplesmente afirmam desenvolver estas ações, 9% dos entrevistados afirmam desenvolver atividades por reconhecerem a importância das mesmas e a importância do programa *Adote o Verde*.

Tabela 6 - Ideias centrais das justificativas de desenvolver ou não alguma atividade nas áreas adotadas.

Ideias centrais	**Total**	
	N	**%**
Consciência ambiental	4	29
Ação desenvolvida	14	25.4
Reconhecimento da importância	5	9,1
Falta de estímulo	5	9,1
Falta de informação	4	7,3
Falta de tempo	16	7,3
Local impróprio	3	5,4
Falta de oportunidade	2	3,6
Impedimento financeiro	1	1,8
Comprometimento da prefeitura	1	1,8

Fonte: O autor

Quando perguntados se, caso pudessem, os entrevistados adotariam uma área verde no município foi obtido que 73% dos entrevistados disseram que adotariam uma área

verde e 27% disse que não adotariam uma área verde no município, como mostra o gráfico 10.

Gráfico 10 - Pessoas que se pudessem, adotariam uma área verde no município.

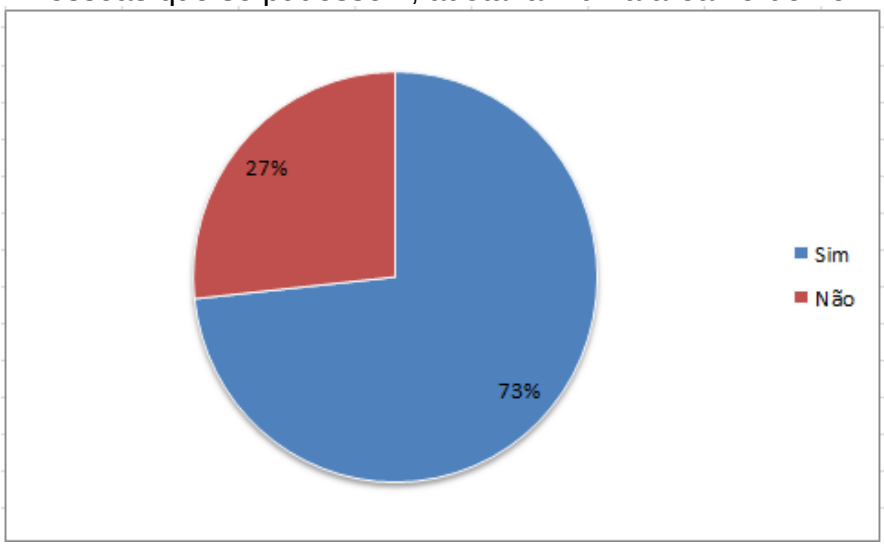

Fonte: O autor

Quando questionados sobre o porquê adotariam ou não uma área verde no município, obteve se relatos como:

- “Não tenho tempo para cuidar”;
- “Contribui para melhorar o meio ambiente”;
- “Além de deixar o município bonito, estamos contribuindo para que as futuras gerações tenham um futuro melhor”;
- “Vai gerar resultados no meio ambiente e conscientização nas pessoas”;
- “Um ambiente agradável faz bem”;
- “Como cidadão acho que devo fazer minha parte”;
- “Para contribuir de alguma forma com o meio em que vivemos”.

Diante desses relatos é possível perceber que a maioria dos entrevistados tem predisposição a adotar uma área verde e assumir para si a responsabilidade social que o cidadão tem para com o meio, a promover um ambiente mais agradável,

promover o embelezamento da área e ao mesmo tempo contribuir para que as futuras gerações tenham um futuro melhor, em estudo semelhante, Bargos (2010), obteve que 94% dos entrevistados afirmou que a presença de vegetação arbórea contribui para diminuição da poluição do ar e da temperatura nas regiões onde se fazem presentes, além de oferecer abrigo aos animais.

A partir desse contexto a tabela 7 retrata as ideias centrais apresentadas pelos entrevistados ao justificarem o motivo pelo qual adotariam ou não uma área verde no município. Dentre aqueles predispostos a adotar uma área verde, 24,1% atribuem essa predisposição ao fato de que são essas ações que promovem a conscientização da sociedade para com o futuro. Outros 20,7% dos entrevistados afirmaram que adotariam uma área verde, pois esse tipo de ação promove inúmeras melhorias ao meio ambiente, 12% dos entrevistados adotariam uma área verde porque a adoção promove o embelezamento dos canteiros do município, 8,6% dos entrevistados adotariam uma área verde porque reconhecem as inúmeras contribuições e a importância que o programa tem.

Há quem tenha a consciência que uma área verde bem cuidada inibe o descarte irregular de materiais inadequados nas áreas. Para Campos e Castro (2017), o que seria um espaço propicio a prática do exercício de convivência solidária entre os indivíduos e natureza, para a interação familiar e estabelecimento de novas relações de amizades, devido ao abandono das áreas verdes passa a ser um local que favorece o acúmulo de lixo e violência.

Com relação aos entrevistados que disseram que não adotariam, 18,9% dos entrevistados não fariam por impedimento financeiro, outros 3,4% porque a prefeitura não promove a devida manutenção, outros 3,4% porque já adotaram uma área verde no município.

Tabela 7 - Caso você pudesse, adotaria uma área verde no município.

Ideias centrais	Total	
	N	%
Ações de conscientização (futuro)	14	24,1
Melhorias no meio ambiente	12	20,7
Qualidade do ar	1	1,7
Embelezamento dos canteiros do município	7	12
Reconhecimento da importância do projeto	5	8,6
Aumento da área sombreada	2	3,4
Evita o descarte de resíduos no canteiro	1	1,7
Falta de tempo	1	1,7
Falta de manutenção	2	3,4
Impedimento financeiro	11	18,9

Fonte: O autor

5.4 SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA

O programa encontra-se vigente e é um sucesso no município de Montanha, vale destacar que houve uma boa adesão da população, tendo um envolvimento satisfatório entre o Poder Público e a comunidade em geral, em especial as empresas do município.

Ressalta-se que o sucesso do programa tem se dado pela modificação visual e ambiental do município através da adoção das áreas verdes, é interessante citar que os empreendedores têm buscado adotar áreas verdes para valorizar o seu empreendimento e os serviços que são prestados, assim como a imagem da empresa.

A sociedade civil de forma geral tem assumido o seu papel socioambiental ao “cuidar” da área que foi adotada. Através da parceria público privado, a administração pública com o apoio da sociedade tem cumprido o seu papel de manutenção das áreas verdes, juntamente com o adotante, desta forma ambos possuem responsabilidade e principalmente compromisso em garantir a melhoria ambiental e qualidade de vida da população.

A vizinhança da área adotada tem procurado a Secretaria de Meio Ambiente do município e disponibilizado apoio e mão de obra para auxiliar o adotante na realização de revitalização das áreas verdes, demonstrando assim sensibilização quanto às questões ambientais. Como foi citado, no município de Montanha não há problemas de adesão a programas ambientais, desta forma, cabe a essa municipalidade promover programas que levem à população a exercer sua função de guardiões do meio ambiente.

6 CONCLUSÃO

A partir deste estudo podemos notar que, embora o município de montanha seja pequeno, houve uma adesão e interesse expressivos por parte das empresas privadas do município ao programa, cerca de 68% das áreas (com projeto executado e projeto em execução), foram adotadas por empresas.

O programa proporcionou inúmeras melhorias ambientais ao município, trazendo embelezamento paisagístico a estas áreas, sendo este o principal benefício constatado por meio deste estudo. O estudo propiciou concluir, que grande parte da população tem consciência do seu papel para com os cuidados na manutenção e preservação destas áreas, bem como a importância do projeto e do incentivo por parte da administração pública para promover a adoção de novas áreas.

Programas como este, além de proporcionar melhorias urbanísticas às cidades, também podem ser considerados como ferramentas para incentivar a reflexão do Poder Público e da população sobre a importância da manutenção e da inserção de áreas verdes nos planos de arborização e incentivar a criação de políticas públicas voltadas ao assunto, levando-se em conta a necessidade de promover o acesso da população a estas áreas com fins de lazer e recreação.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, Klaus; LIMA, Suellen. **As relações entre saúde e áreas verdes como definição para políticas públicas**. Disponível em: <http://www.infohab.org.br/entac2014/2012/docs/1263.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

ALMEIDA, Marco Antônio Bettine de, GUTIERREZ, Gustavo Luiz, MARQUES, Renato Francisco Rodrigues. **Qualidade de vida definição, conceitos e interfaces com outras áreas de pesquisa**. Escolas de Artes, Ciências e Humanidades (EACH/USP). São Paulo, 2012. Disponível em: <http://each.uspnet.usp.br/edicoes-each/qualidade_vida.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

ALVES, Daniel Borini. **Cobertura vegetal e qualidade ambiental na área urbana de Santa Maria RS**. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFSM, Santa Maria, 2012.

ANGELO, Elis Regina Barbosa. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo.** Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2012.

ANGEOLETTO, Fabio. **Pelos Quintais de Sarandi:** Ecologia Urbana e Planejamento Ambiental. EDUEM. Maringá, Brasil: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2008.

ARAUJO, Henrique Barros Neves de; **A parceria público-privada na gestão de áreas públicas pelas empresas e suas estratégias de marketing na cidade de salvador – Bahia.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19303/2/Texto_Final.pdf> Acesso em: 10 dez. 2018.

ATEM, Maria Luiza Brandão Moritz. **Contratos Administrativos – A Necessidade de Licitação nos Programas de Adoção de Praças.** Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/2semestre2014/trabalhos_22014/Ma riaLuizaBrandaoMAtem.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

BARGOS, Danúbia Caporusso. **Mapeamento e Análise das Áreas Verdes Urbanas como Indicador da Qualidade Ambiental Urbana:** estudo de caso de Paulínia-SP. 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/286912 >. Acesso em: 12 out.2019.

BARGOS, Danúbia Caporusso; MATIAS, Lindon Fonseca. Áreas verdes urbanas: um estudo de revisão e proposta conceitual. **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**. Piracicaba, SP, v. 6, n. 3, p. 172-188, 2011.

BIONDI, Daniela. **Arborização urbana aplicada à educação ambiental nas escolas**. Curitiba: 2008. 120 p.

BRASIL. **CONAMA. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução n. 369, de 28 de março de 2006:** Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=5486>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Diário Oficial da União. Brasília, DF: Imprensa nacional, 05/10/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRASIL. **Lei n° 6.938 de 31 de Agosto de 1981:** Política Nacional do Meio Ambiente. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Imprensa nacional, 31/08/1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 10 dez. 2018.

CAMPOS, Renata Bernardes Faria; CASTRO, Josiane Marcia. **Áreas verdes:** Espaços urbanos negligenciados impactos a saúde. Saúde & Transformação Social, 2017, V 8. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=265351592012>. Acesso em: 17 dez. 2018.

CAVALHEIRO, Felisberto; NUCCI, João Carlos. **Cobertura vegetal em áreas urbanas - conceito e método.** Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123361/119697>. Acesso em: 17 dez. 2018.

CERQUEIRA, Milena Caroline Ribeiro; DA SILVA, Deraldo Antônio Moraes. **Análise do processo de arborização pública da cidade de Santanópolis-Bahia**. Meio Ambiente e Sustentabilidade, v. 2, n. 2, p. 113-126, 2013.

DE ANGELIS, Bruno Luiz Domingos; NETO, Generoso De Angelis. **Os elementos de desenho das praças de Maringá-PR**. Acta Scientiarum, Maringá, v. 22, n. 5, p. 1445-1454, 2000.

DEMO, Pedro. **Introdução a metodologia da ciência**. 2 ed. São Paulo; Atlas. 1985.

ESPIRITO SANTO. **Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (GEO - BASES)**. Navegador geobases - solos do ES – 2016. Disponível em: <https://www2.geobases.es.gov.br/publico/AcessoNavegador.aspx?id=142&nome=NAVEGADOR%20P%C3%9ABLICO>. Acesso em: 15 set. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2002.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Montanha – ES.** 2010. Disponível em: <http://www..ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/montanha.html>. Acesso em: 26 jan. 2019.

JUNIOR, Arlindo Philippi; PELICIONI, Maria Cecilia Focesi. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Barueri, São Paulo, 2005.

LAERA, Luiza Helena Nunes**. Arborização Urbana e o sequestro de carbono:** um potencial mercado a ser explorado na cidade do Rio de Janeiro**.** In: ENCONTRO ECO – DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, 6., Brasília, 2005. Anais... Brasília, 2005. p. 1-21.

LIMA, Valéria; AMORIM, Margarete Cristiane da Costa Trindade. **A importância das áreas verdes para a qualidade ambiental das cidades**. Formação (Online), v. 1, n. 13, 2006. Disponível em:
< http://www.revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/835>. Acesso em: 10 dez. 2018.

LONDE, Patrícia Ribeiro. **Sistemas de Espaços Livres: Uma avaliação da qualidade ambiental das áreas verdes de Patos de Minas – MG**. Dissertação de Mestrado em Geografia. Uberlândia, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/16231>. Acesso em: 17 dez. 2018.

LORENZI, Harri. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. v. 1, 1992.

MILANO, Miguel Serediuk. **Planejamento e replanejamento de arborização de ruas**. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 2., 1987, Maringá. Anais... Maringá: PMM, 1987. p. 1-8.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **O que é Conama e qual sua função?** Disponível em: www.mma.gov.br. Acesso em: 06 dez. 2018.

MONTANHA. **Lei n° 10 de 06 de Abril de 2017.** Institui o programa Montanha amiga da natureza. Montanha. 2017.

MONTANHA – Diagnóstico Técnico Participativo – DTP, Produto C (Versão preliminar) – **Plano Municipal de Saneamento Básico**. 2018.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio ambiente e ciências humanas**. 2ª ed. Editora Hucitec, São Paulo, 1997.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. **Governança ambiental no Brasil:** Instituições, atores e políticas públicas – Brasília: Ipea, 2016. 352 p.

NETTO, M. P.; SILVA, R. S. **Ecossistemas urbanos: potencialidades da ecologia urbana no desenvolvimento de cidades sustentáveis**. Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, 9., Brasília. 2011.

NICODEMO, Maria Luiza Franceschi; PRIMAVESI, Odo. **Por que manter árvores na área urbana?** São Carlos – SP: Embrapa Pecuária Sudeste**,** 2009, 41 p.

NUCCI, José Carlos. **Qualidade ambiental e adensamento urbano:** Um estudo de ecologia e planejamento da paisagem aplicado ao distrito de Santa Cecilia (MSP). 2ª ed. Curitiba: O autor, 2008. 150 p.

NOGUEIRA, Ana Claudia Fernandes; SANSON, Fabio; PESSOA, Karen**. A expansão urbana e demográfica da cidade de Manaus e seus impactos ambientais**. Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Florianópolis 2007. 21-26. Disponível em: <http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.14.17.45/doc/5427-5434.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2018.

PARRON, Lucilia M.; GARCIA, Junior R.; OLIVEIRA, Edilson B.; BROWN, George G.; PRADO, Rachel B.; Editores Técnicos. **Serviços Ambientais em Sistemas Agrícolas e Florestais do Bioma Mata Atlântica.** Embrapa, Brasília, DF, 2015.

PEREHOUSKEI, Nestor A.; DE ANGELIS, Bruno l. D. **Áreas verdes e saúde: paradigmas e experiências.** Diálogos & Saberes 2012; V. 8, N. 1. Pág. 55 – 77. Disponível em: <http://seer.fafiman.br/index.php/dialogosesaberes/article/view/269/261>. Acesso em: 17 dez. 2018.

PINA, José Hermano Almeida. **A influência das áreas verdes urbanas na qualidade de vida: o caso dos Parques do Sabiá e Victório Siquierolli em Uberlândia-MG**. 2011. 105 f. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Geografia)–Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16094/1/Diss%20Katia.pdf >. Acesso em: 10 dez. 2018.

ROSSI, Josieli Guidolin *et al*. **Marketing verde: O Diferencial Competitivo Adotado Pelas Organizações**. 2009. Disponível em: <https://www.academia.edu/6966307/MARKETING_MKT_MARKETING_VERDE_O_DIFERENCIAL_COMPETITIVO_ADOTADO_PELAS_ORGANIZAÇÕES_AUTORAS >. Acesso em: 10 dez. 2018.

SANCHOTENE, M. do C. C. **Conceitos e composição do índice de áreas verdes**. Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, Piracicaba, n.1, p. 4-9, 2004.

SANTANA, Paula *et al*. **Avaliação da qualidade ambiental dos espaços verdes urbanos no bem-estar e na saúde**. A Cidade e a Saúde, Edições Almedina, Coimbra, p. 219-46, 2007. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=SANTANA%2C+Paula%2C+et+al.+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+qualidade+ambiental+dos+espa%C3%A7os+verdes+urbanos+no+bem+-+estar+e+na+sa%C3%BAde.&btnG=>. Acesso em: 17 dez. 2018.

SILVA, Fernanda Costa. Participação dos usuários nos processos de adoção de espaços públicos de lazer e turismo urbanos. **Revista Turismo e Desenvolvimento**. N. 21/22, 2014. Disponível em:

< http://revistas.ua.pt/index.php/rtd/article/download/9902/8282>. Acesso em: 17 dez. 2018.

APÊNDICE

Questionário desenvolvido com os moradores do entorno das áreas verdes adotadas

1. Qual o bairro em que mora? _____

2. Qual a sua idade/faixa etária?
( ) 18 a 28 anos ( ) 29 a 38 anos
( ) 39 a 48 anos ( ) 49 a 58 anos ( ) acima de 58 anos

3. Qual o seu sexo?
( ) Masculino ( ) Feminino

4. Qual a sua ocupação profissional?_____

5. Qual o seu grau de escolaridade?
( ) Ensino fundamental completo
( ) Ensino médio completo
( ) Ensino fundamental incompleto
( ) Ensino médio incompleto
( ) Ensino superior completo
( ) Ensino superior incompleto
( ) Pós-graduação

6. O que você acha de morar próximo a uma área verde adotada por algum ente particular?
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Indiferente ( ) Ruim

7. Qual o maior benefício que a área adotada trouxe para o município?
( ) Conforto térmico ( ) Qualidade sonora
( ) Qualidade do ar ( ) Embelezamento paisagístico
( ) Outro - Qual?_____
( ) Nenhum benefício - Por que?_____

8. Como você avalia esse benefício?
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Indiferente ( ) Ruim

9. Qual a importância que você dá ao programa *ADOTE O VERDE*?
( ) Muito importante ( ) Importante ( )Sem importância ( ) Indiferente

10. Qual a importância que você dá a parceria entre o poder público e o setor privado para investimentos em áreas verdes para a qualidade de vida da população?
( ) Muito importante ( ) Importante ( ) Sem importância ( ) Indiferente

11. Na sua opinião a prefeitura deve continuar a incentivar a adoção de novas áreas verdes?
( ) Sim. Porque?
_____

( ) Não. Porque?

_____

12. Você já desenvolveu alguma atividade voltada a preservação/manutenção da área verde adotada perto da sua residência?
( ) Sim. Qual?

_____

( ) Não. Porque?

_____

13. Caso você pudesse, adotaria alguma área verde no município?
( ) Sim. Porque?

_____

( ) Não. Porque?

_____